COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 126/2021, de autoria do Vereador Doduel Varela que "PROGRAMA SINAL VERMELHO", OBJETIVANDO AJUDAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.**

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Ordinária de Nº 126/2021 de autoria do Vereador Doduel Varela. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise "institui no município do Recife o "Programa de Cooperação Sinal Vermelho", objetivando ajudar mulheres vítimas de violência doméstica".

A Pandemia do COVID-19 iniciada em 2020 potencializou as desigualdades e as dificuldades sofridas por grupos mais vulneráveis, como as mulheres em situação de violência. Ao passarem mais tempo em suas residências com seus companheiros, que são, na grande maioria dos casos, o

agressor, as mulheres ficaram mais expostas à violência doméstica, intensificada pelo aumento das tensões com o desemprego, a crise econômica e sanitária. A necessidade de isolamento social também causou um efeito colateral sobre as denúncias da violência doméstica visto que por passar mais tempo com o agressor, as mulheres não tinham muita oportunidade de realizar a denúncia ou sair de casa para pedir ajuda. Dado o contexto, o Conselho Nacional de Justiça lançou a campanha do “Sinal Vermelho” em 2020, com o objetivo de dar mais uma oportunidade de denúncia para as mulheres em farmácias. Vários municípios e estados aderiram à campanha como forma de tentar reverter a subnotificação dos casos de violência doméstica na Pandemia e de igual modo, o vereador autor propõe instituir o “Sinal Vermelho” enquanto um programa na cidade do Recife.

É de extrema importância que o Poder Público desenvolva estratégias de articulação com farmácias, hotéis e demais estabelecimentos previstos para que estabeleça instruções adequadas para os atendentes destes espaços de forma que o programa atinja a sua finalidade de forma segura para a mulher e para os atendentes.

Reforçamos que a Secretaria da Mulher, desde o início da Pandemia tem realizado iniciativas para oferecer mais oportunidades de denúncia para as mulheres em situação de violência, mantendo o funcionamento do Centro de Referência Clarice Lispector, que em 2021 passou a funcionar 24 horas, e também disponibilizando um canal de ajuda via WhatsApp. Todavia, compreendemos que quanto maior o número de iniciativas de enfrentamento da violência, maiores são as oportunidades das mulheres procurarem ajuda e romperem o ciclo da violência, desta forma, consideramos de extrema importância a proposta do Projeto de Lei Nº 126/2021.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 126/2021,** nos termos acima expostos.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n° 126/2021, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2021.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: 460.844.284-87 **DATA:** 22/06/2021 15:56
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 8a417c07-0e75-49f7-865c-2c9cbee95de5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANA LUCIA DO REGO FERREIRA
CPF: 695.060.004-68 **DATA:** 22/06/2021 16:04
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: dcdeb27d-e34e-4512-ac52-c93fe3db9003
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

ASSINADO DIGITALMENTE POR
DANIELLE GONDIM PORTELA
CPF: 027.158.364-90 **DATA:** 23/06/2021 13:58
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 5cbba7ed-912a-4cfb-b3fa-480a002e7561
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Dani Portela
Membra Efetivo

Andreza Romero
Suplente

Michele Collins
Suplente